

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde — CMS de Cachoeira, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Lei Federal 8.080\90, Decreto 7508\2011, Lei Complementar 141\2012, Resolução CNS 453\2012, e considerando o decidido em reunião ordinária datada de 28 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Aprova a:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º
QUADRIMESTRE DE 2023**

Art. 1º- Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023**.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira BA, 28 de fevereiro de 2024.



Glaucio de Jesus Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 019/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira, no uso das competências legais, nos termos do Art. 1º §2º da LEI 8.142/90



Edelzuita Barbosa dos Santos Lira
Secretária Municipal de Saúde